

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 32/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a divulgação, no site oficial Prefeitura de Minduri, nas redes sociais e no lado externo da farmácia Municipal, da relação de medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Municipal, e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 32/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: O projeto em tela é legal e constitucional garantindo o direito à informação e a saúde da população do Município.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

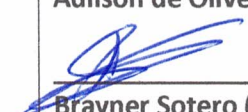
Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente-Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Brayner Sotero (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 32/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura de Minduri, nas redes sociais e no lado externo da farmácia Municipal, da relação de medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Municipal, e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 32/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Esta comissão conclui que o projeto em tela é legal e constitucional.

1º Membro: voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente-Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 32/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura de Minduri, nas redes sociais e no lado externo da farmácia Municipal, da relação de medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Municipal, e dá outra providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 32/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Esta comissão seu parecer favorável entendendo que não se denigre a imagem do Executivo e sim contribui com a fiscalização e transparência.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.



Adilson de Oliveira (Presidente-Relator)



Lucas Aberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)



Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)